



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO – MBA EM GESTÃO DE POLÍCIA OSTESIVA



ANDERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES

**AS PERCEPÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES GOIANOS ACERCA DA
EFETIVIDADE DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PREVENÇÃO DA
CRIMINALIDADE**

GOIÂNIA-GO

2025

ANDERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES

**AS PERCEPÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES GOIANOS ACERCA DA
EFETIVIDADE DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PREVENÇÃO DA
CRIMINALIDADE**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Wanderley Alves Moura.

GOIÂNIA-GO

2025

AS PERCEPÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES GOIANOS ACERCA DA EFETIVIDADE DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

THE PERCEPTIONS OF MILITARY POLICE OFFICERS FROM GOIÁS REGARDING THE EFFECTIVENESS OF COMMUNITY POLICING IN CRIME PREVENTION

Anderson de Oliveira Magalhães¹
Wanderley Alves Moura²

Resumo

A polícia comunitária tem sido cada vez mais reconhecida como uma estratégia essencial para aproximar as forças de segurança da população, demandando práticas de gestão pública orientadas à participação, eficiência e valorização profissional. Diante disso, este estudo investigou a percepção dos policiais militares da PMGO quanto à atuação em ações de polícia comunitária, com ênfase em aspectos como capacitação, motivação, reconhecimento institucional e impacto social. Com base em abordagem quantitativa, aplicou-se um questionário estruturado a 107 profissionais de diferentes patentes. Os resultados indicaram que, embora haja reconhecimento quanto à efetividade do policiamento comunitário na prevenção da criminalidade e no fortalecimento dos vínculos com a comunidade, persistem fragilidades relacionadas à participação, motivação, apoio institucional e valorização profissional. Além disso, verificou-se que parte significativa dos policiais não recebeu treinamento específico ou considera a formação insuficiente para atender às demandas da prática. Diante desses achados, propôs-se a aplicação do ciclo PDCA como ferramenta de gestão voltada ao aperfeiçoamento das ações de polícia comunitária, estruturando estratégias de planejamento, execução, verificação e ação contínua. O estudo conclui que a consolidação do policiamento comunitário como eixo estruturante da segurança pública requer mudanças organizacionais, investimentos em capacitação, políticas de valorização profissional e monitoramento constante dos resultados.

Palavras-chave: Polícia Comunitária; Motivação Profissional; Gestão Pública.

Abstract

Community policing has increasingly been recognized as an essential strategy to bring security forces closer to the population, requiring public management practices oriented toward participation, efficiency, and professional appreciation. In this context, this study investigated the perception of PMGO military police officers regarding their involvement in community policing activities, emphasizing aspects such as training, motivation, institutional recognition, and social impact. Based on a quantitative approach, a structured questionnaire was applied to 107 professionals of different ranks. The results indicated that, although there is recognition of the effectiveness of community policing in crime prevention and in strengthening community ties, weaknesses remain regarding participation, motivation, institutional support, and professional appreciation. In addition, it was found that a significant portion of the officers had not received specific training or considered their preparation insufficient to meet practical

¹Aluno do Curso de Formação de Oficiais – 48ª Turma de 2025, Especialização – MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Bacharel em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira – Universo; andersonmaga1992@gmail.com.

² Professor do Curso de Formação de Oficiais – 48ª Turma de 2025, Especialização – MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás

demands. Based on these findings, the PDCA cycle was proposed as a management tool to improve community policing actions, structuring strategies of planning, execution, verification, and continuous action. The study concludes that consolidating community policing as a structuring axis of public security requires organizational changes, investments in training, professional appreciation policies, and constant monitoring of results.

Keywords: Community Policing; Professional Motivation; Public Management.

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade constitui um dos principais desafios da segurança pública no Brasil, afetando diretamente a sensação de segurança da população e interferindo na dinâmica social e institucional. Essa realidade é percebida não apenas pelos cidadãos, mas também pelos profissionais responsáveis pela manutenção da ordem, como os policiais militares, que vivenciam cotidianamente os impactos da violência e da insegurança nos territórios em que atuam.

Nesse cenário, destaca-se a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), que, como instituição permanente, exerce papel essencial na preservação da ordem pública e na promoção de ações preventivas e repressivas. Sua atuação se estende além do policiamento ostensivo tradicional, incorporando abordagens mais integradas, como a polícia comunitária. Essa modalidade visa estreitar os laços entre polícia e sociedade, promovendo o diálogo, a cooperação mútua e o sentimento de pertencimento, elementos centrais na prevenção da criminalidade.

Contudo, a eficácia da polícia comunitária depende de uma estrutura organizacional que ofereça suporte adequado à sua implementação. A realidade operacional da PMGO exige que seus profissionais estejam preparados para lidar com diferentes cenários, conciliando as exigências legais com as necessidades sociais emergentes. O engajamento da corporação nesse modelo requer não apenas recursos materiais, mas também formação contínua, apoio institucional e diretrizes de gestão que valorizem essa prática.

A crescente demanda por resultados objetivos e transparência na administração pública reforça a importância da profissionalização da gestão dentro das instituições militares. A conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e impessoalidade exige que a atuação dos gestores seja orientada por critérios técnicos e jurídicos, capazes de garantir a eficácia dos programas implementados. Nesse sentido, a gestão da polícia comunitária demanda

uma atenção especial, visto que se trata de uma política pública que envolve diretamente a confiança da população.

Diante desse contexto, compreender como os policiais militares percebem a efetividade das ações de polícia comunitária é uma estratégia fundamental para subsidiar melhorias na estrutura e na gestão institucional. Ao analisar essas percepções, é possível identificar falhas, potencialidades e sugestões de aprimoramento diretamente a partir da experiência de quem executa as ações no cotidiano. Essa escuta interna pode representar um avanço no planejamento de ações mais ajustadas à realidade da segurança pública goiana.

A partir dessa reflexão, formulou-se a seguinte pergunta de pesquisa: Como os policiais militares da Polícia Militar do Estado de Goiás percebem a efetividade das ações de polícia comunitária na prevenção da criminalidade no Estado de Goiás?. Com base nessa questão, definiu-se como objetivo geral: analisar a percepção dos policiais militares da PMGO sobre a efetividade da polícia comunitária na prevenção da criminalidade no Estado de Goiás.

Os objetivos específicos consistem em: (1) levantar, por meio de questionário online, a opinião dos policiais militares sobre os impactos das ações de polícia comunitária nas áreas onde atuam; (2) identificar os principais desafios e limitações apontados pelos policiais quanto à aplicação prática do modelo de polícia comunitária no cotidiano operacional; e (3) propor uma estratégia de gestão institucional voltada à valorização, capacitação e acompanhamento das ações de polícia comunitária no âmbito da PMGO.

A metodologia adotada foi quantitativa, com aplicação de um questionário estruturado por meio da plataforma *Google Forms*, contendo cerca de dez perguntas de múltipla escolha. O instrumento foi distribuído online a policiais militares em diferentes unidades da PMGO, garantindo o anonimato dos participantes. Após a coleta, os dados foram organizados em tabelas e gráficos descritivos, possibilitando a análise das percepções coletadas. Por fim, os resultados foram avaliados com base no ciclo PDCA, a fim de subsidiar uma proposta de intervenção voltada à melhoria da gestão das ações de polícia comunitária no contexto da corporação.

Referente à estrutura do capítulo, inicia-se com a introdução, onde são apresentados o contexto da criminalidade, a relevância da Polícia Militar de Goiás e a importância da adoção do modelo de polícia comunitária. Em seguida, avança-se para a revisão teórica, que discute os princípios da administração pública aplicados à segurança, a estrutura organizacional da PMGO, a cultura institucional e a gestão de pessoas, destacando os fatores que influenciam a efetividade do policiamento comunitário. Posteriormente, desenvolve-se a metodologia, descrevendo a abordagem quantitativa, a aplicação do questionário e os procedimentos de análise. Na sequência, apresentam-se os resultados e a discussão, organizados em gráficos e tabelas que

evidenciam as percepções dos policiais sobre capacitação, motivação, apoio institucional, reconhecimento e impacto social das ações comunitárias. Por fim, o capítulo é encerrado com a conclusão, que sintetiza os principais achados e propõe estratégias de aprimoramento baseadas no ciclo PDCA.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUA APLICAÇÃO NA SEGURANÇA

A administração pública no Brasil é regida por princípios constitucionais que orientam a atuação dos entes estatais, inclusive os órgãos de segurança pública. Esses princípios — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — estão previstos no artigo 37 da Constituição Federal e constituem a base jurídica para a elaboração e execução das políticas públicas. No setor de segurança, o respeito a esses fundamentos é essencial para garantir legitimidade às ações estatais e promover confiança social nas instituições envolvidas (Moss; Santana Neto, 2023).

A legalidade, como um dos princípios estruturantes da administração, obriga os agentes públicos a atuarem conforme os limites estabelecidos em lei. No contexto da Polícia Militar, esse princípio se torna ainda mais relevante diante da natureza coercitiva de suas atividades. A polícia comunitária, como modelo preventivo de atuação, deve seguir diretrizes legais bem definidas para evitar excessos e garantir que sua aplicação esteja em consonância com o ordenamento jurídico (De Paula, 2020).

A impessoalidade exige que o servidor público atue em nome da administração, sem influências pessoais ou direcionamentos políticos. No ambiente militar, essa diretriz é particularmente importante devido à hierarquia institucional. As ações de polícia comunitária devem ser executadas com base em critérios objetivos e igualitários, respeitando o princípio de neutralidade da gestão pública (Gomide; Gonçalves; Costa, 2025).

Outro princípio fundamental é a moralidade, que impõe condutas éticas aos gestores e servidores. Na segurança pública, onde a atuação policial interfere diretamente na vida dos cidadãos, a moralidade administrativa representa um limite ético que deve orientar a tomada de decisões, inclusive no relacionamento com a comunidade atendida pelas ações preventivas (Moss; Santana Neto, 2023).

A publicidade dos atos administrativos também deve ser assegurada para que haja controle social e transparência nas ações da polícia. Tornar públicas as atividades, relatórios e indicadores da polícia comunitária contribui para a construção de confiança e para a legitimação do trabalho policial perante a população (Barcellos, 2024).

A eficiência, por sua vez, refere-se à obtenção dos melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis. No caso da Polícia Militar, isso implica otimizar a atuação operacional por meio de ações planejadas, como o policiamento comunitário, que visa prevenir crimes com menor custo e maior engajamento social (Gomide; Gonçalves; Costa, 2025).

A adoção desses princípios no contexto da PMGO deve ser acompanhada de práticas modernas de gestão, capazes de garantir a coerência entre o planejamento institucional e as atividades desenvolvidas nas ruas. Essa articulação entre gestão pública e segurança torna-se cada vez mais necessária diante das crescentes demandas sociais por serviços públicos mais qualificados (De Paula, 2020).

A cultura organizacional da corporação também influencia diretamente a incorporação desses princípios na rotina policial. Estruturas rígidas, resistências internas e ausência de mecanismos de avaliação dificultam a aplicação prática de diretrizes administrativas baseadas em legalidade e eficiência, especialmente no modelo de polícia comunitária (Araújo; Santos, 2022).

Nesse cenário, é importante adotar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas. A utilização de indicadores e ciclos de melhoria contínua, como o PDCA, pode fortalecer a gestão da segurança pública e permitir que os resultados obtidos com a polícia comunitária sejam analisados e ajustados com base em evidências (Barcellos, 2024).

É imprescindível que a formação dos policiais inclua não apenas conhecimentos técnicos, mas também noções de administração pública e ética profissional. A efetividade da polícia comunitária depende do comprometimento dos agentes com os valores constitucionais e com a função social que exercem em nome do Estado (Araújo; Santos, 2022).

2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA MILITAR E CULTURA INSTITUCIONAL

A estrutura organizacional das Polícias Militares brasileiras é fundamentada em princípios hierárquicos e disciplinares, características que moldam profundamente sua cultura institucional. Essa configuração influencia diretamente o comportamento dos policiais e a forma como as decisões são tomadas dentro da corporação. A hierarquia rígida e a disciplina estrita são

vistas como essenciais para a manutenção da ordem e da eficácia operacional. No entanto, essa mesma rigidez pode representar um obstáculo à adoção de modelos mais participativos de policiamento, como o comunitário (Ferreira *et al.*, 2025).

A cultura organizacional das Polícias Militares é marcada por valores e práticas que reforçam a identidade militar, como o uso de uniformes, rituais de admissão e treinamentos específicos. Esses elementos criam um senso de pertencimento e coesão entre os membros da corporação, mas também podem dificultar a incorporação de novas abordagens que exigem maior flexibilidade e interação com a comunidade (Santos, 2024).

A implementação do policiamento comunitário requer uma mudança significativa na cultura organizacional das Polícias Militares. Esse modelo de policiamento enfatiza a parceria entre a polícia e a comunidade, promovendo a resolução conjunta de problemas e a construção de confiança mútua. No entanto, a transição para esse modelo é frequentemente dificultada por resistências internas e pela persistência de práticas tradicionais (Santos, 2025).

Estudos indicam que a cultura organizacional das Polícias Militares pode atuar como um agente limitador na construção de uma polícia cidadã. A ênfase na hierarquia e na disciplina, embora importantes para a ordem interna, pode restringir a autonomia dos policiais e limitar sua capacidade de tomar decisões baseadas nas necessidades específicas das comunidades que atendem (Ferreira *et al.*, 2025).

A estrutura organizacional das Polícias Militares é composta por diferentes escalões de comando, cada um com responsabilidades específicas. Essa divisão hierárquica é projetada para garantir a eficiência e a coordenação das operações policiais. No entanto, essa mesma estrutura pode criar barreiras à comunicação e à implementação de mudanças que exigem uma abordagem mais horizontal e colaborativa (Barros, 2025).

A cultura corporativista presente nas Polícias Militares pode levar à segmentação interna, onde diferentes grupos dentro da corporação desenvolvem subculturas distintas. Essa segmentação pode resultar em conflitos internos e dificultar a implementação de políticas unificadas que promovam a integração e a colaboração entre os diferentes níveis hierárquicos (Ferreira *et al.*, 2025).

A adoção de práticas de governança corporativa pode contribuir para a modernização da estrutura organizacional das Polícias Militares. Essas práticas promovem a descentralização das decisões e incentivam a responsabilidade e a transparência, elementos essenciais para a construção de uma polícia mais próxima da comunidade e alinhada com os princípios democráticos (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025).

A cultura organizacional das Polícias Militares é influenciada por uma série de fatores históricos e sociais que moldam as atitudes e comportamentos dos policiais. A compreensão desses fatores é essencial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de mudança organizacional que promovam a adoção de modelos de policiamento mais participativos e orientados para a comunidade (Santos, 2024).

A resistência à mudança é um desafio comum nas organizações policiais, especialmente quando se trata de alterar práticas e valores profundamente enraizados. A implementação bem-sucedida do policiamento comunitário requer não apenas mudanças estruturais, mas também uma transformação cultural que envolva todos os níveis da organização (Santos, 2025).

A cultura organizacional das Polícias Militares pode ser vista como um amálgama que sustenta as tradições e valores da corporação. Essa cultura é transmitida através de normas, rituais e práticas que reforçam a identidade institucional. No entanto, para que a polícia se torne mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade, é necessário equilibrar a preservação dessas tradições com a abertura à inovação e à mudança (Ferreira *et. al.*, 2025).

A estrutura organizacional e a cultura institucional das Polícias Militares desempenham um papel crucial na forma como os policiais interagem com a comunidade. Modelos de policiamento que enfatizam a colaboração e a participação comunitária exigem uma reavaliação das práticas organizacionais existentes e a promoção de uma cultura que valorize a empatia, a comunicação e a parceria com os cidadãos (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025).

A transformação da estrutura organizacional e da cultura institucional das Polícias Militares é fundamental para a adoção de modelos de policiamento mais eficazes e alinhados com os princípios democráticos. Essa transformação requer um compromisso contínuo com a reforma organizacional, o desenvolvimento de lideranças comprometidas com a mudança e a promoção de uma cultura que valorize a colaboração e o serviço à comunidade (Santos, 2025).

2.3 GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO MILITAR

Assim como em empresas privadas ou outras companhias estatais, a valorização profissional também é um ponto a ser destacado no contexto militar, especialmente quando se fala da Polícia Militar (PM). A gestão de pessoas nas instituições policiais é fundamental para o desenvolvimento de uma corporação eficiente e alinhada com os princípios democráticos. A valorização profissional, por meio de políticas de recursos humanos bem estruturadas, contribui

para a motivação e o comprometimento dos policiais com as diretrizes institucionais (Rodrigues, 2022).

A capacitação contínua é outro pilar essencial na gestão de pessoas. Programas de formação e atualização profissional permitem que os policiais estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos da segurança pública, promovendo uma atuação mais eficaz e ética (Rosas Júnior; Langhi; Peterossi, 2021).

Sistemas de gestão, como o GESPOL implementado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, exemplificam a importância de ferramentas organizacionais que auxiliam na administração de recursos humanos, otimizando processos e promovendo a transparência nas ações institucionais (Silva, 2021).

A experiência da Polícia Militar do Paraná destaca a relevância de uma gestão focada na valorização do indivíduo. Ao priorizar o bem-estar e o desenvolvimento pessoal dos policiais, a instituição observou melhorias significativas no desempenho e na satisfação dos seus membros (Benetti, 2021).

A cultura organizacional desempenha um papel crucial na formação e no comportamento dos policiais militares. Ambientes que incentivam a aprendizagem contínua e o desenvolvimento de competências contribuem para a construção de uma polícia mais adaptável e sensível às necessidades da comunidade (Santos, 2025).

A liderança dentro das corporações militares deve ser orientada para o desenvolvimento humano, promovendo a participação ativa dos policiais na tomada de decisões e na construção de estratégias operacionais. Esse modelo de liderança fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade entre os membros da instituição (Rodrigues, 2022).

O reconhecimento profissional é um fator motivacional significativo. Políticas que valorizam o mérito e o desempenho dos policiais incentivam a busca pela excelência e reforçam o compromisso com os valores institucionais (Rosas Júnior; Langhi; Peterossi, 2021).

A integração entre os objetivos institucionais e as práticas operacionais é facilitada por uma gestão de pessoas eficaz. Quando os policiais compreendem e compartilham a missão e os valores da corporação, há uma maior coesão nas ações e uma melhor resposta às demandas sociais (Silva, 2021).

A implementação de programas de desenvolvimento de competências deve considerar as especificidades do contexto militar, adaptando metodologias que respeitem a hierarquia e a disciplina, sem comprometer a inovação e a flexibilidade necessárias para enfrentar os desafios atuais (Benetti, 2021).

Logo, nota-se que a gestão de pessoas nas instituições policiais militares deve ser vista como um processo estratégico, essencial para a construção de uma polícia mais eficaz, ética e comprometida com a promoção da segurança pública e dos direitos humanos (Santos, 2025).

3 METODOLOGIA

Este estudo adotou uma abordagem quantitativa, com o objetivo de mensurar percepções e práticas relacionadas à polícia comunitária no âmbito da Polícia Militar de Goiás (PMGO). A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário estruturado, desenvolvido na plataforma *Google Forms*. Esse instrumento foi composto exclusivamente por perguntas de múltipla escolha, totalizando dez questões, o que permitiu uma análise estatística eficiente e a representação gráfica dos resultados. A elaboração do questionário seguiu as orientações metodológicas propostas por Monteiro, Soares e Medeiros (2024), que destacam a importância de instrumentos bem estruturados para garantir a confiabilidade dos dados coletados.

O questionário foi disponibilizado on-line e encaminhado diretamente a policiais militares ativos em diferentes unidades operacionais da PMGO. As perguntas abordaram aspectos como a frequência e qualidade das ações de polícia comunitária, percepção de resultados, envolvimento da comunidade e apoio institucional. A coleta de dados ocorreu em um período previamente definido, assegurando o anonimato e o sigilo das respostas, conforme os princípios éticos aplicáveis à pesquisa com seres humanos. A aplicação do questionário seguiu as diretrizes metodológicas para pesquisas quantitativas, conforme descrito por Monteiro, Soares e Medeiros (2024).

Após a coleta dos dados, foi realizada a tabulação e análise estatística descritiva, com a geração de gráficos e tabelas que possibilitaram uma visualização clara das percepções dos participantes. A análise dos dados seguiu os procedimentos recomendados por Feijo (2013), que enfatiza a importância da estatística descritiva na organização e interpretação de dados em pesquisas sociais. As ferramentas utilizadas incluíram medidas de tendência central, dispersão e representações gráficas, facilitando a compreensão dos resultados obtidos.

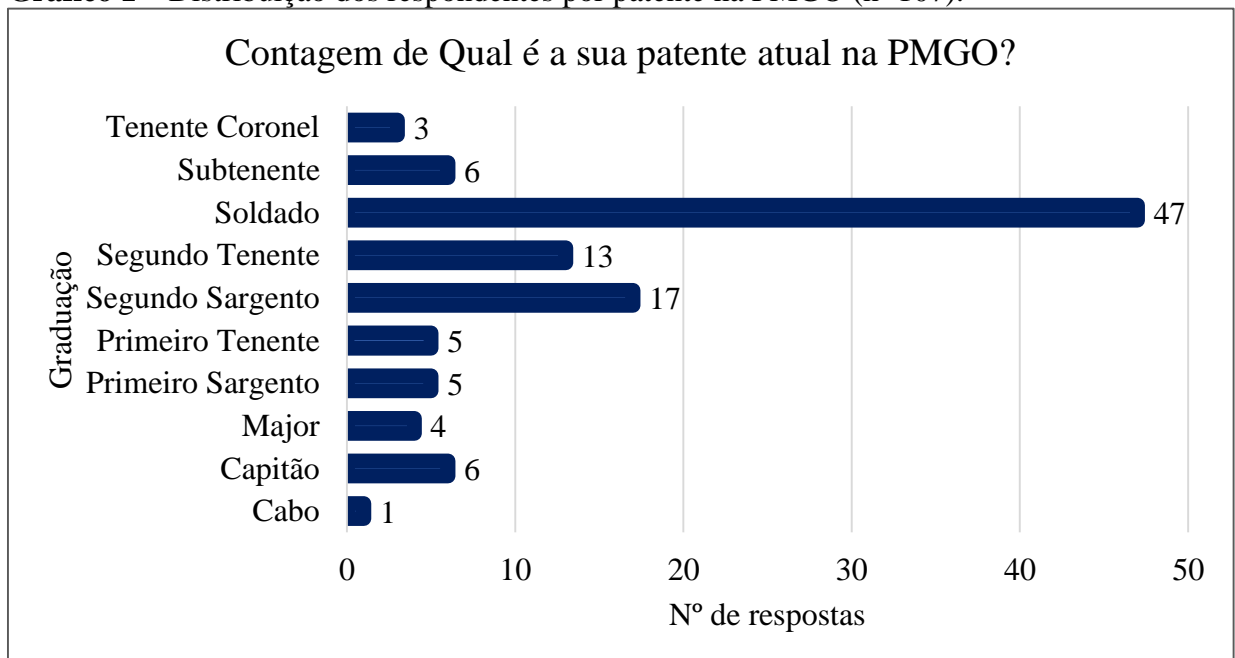
Em seguida, os resultados foram interpretados à luz do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), com a finalidade de propor uma intervenção voltada à melhoria da gestão das ações de polícia comunitária no âmbito da PMGO. Essa proposta buscou alinhar os achados empíricos com práticas de gestão mais eficazes, especialmente no que se refere à capacitação, acompanhamento e valorização dos programas comunitários na corporação. A utilização do ciclo

PDCA permitiu uma abordagem sistemática para a implementação de melhorias contínuas, conforme sugerido por Monteiro, Soares e Medeiros (2024).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O primeiro ponto a ser analisado na pesquisa refere-se à patente dos profissionais que compõem a amostra. O Gráfico 1 apresenta a distribuição dos respondentes de acordo com suas respectivas graduações, evidenciando a diversidade hierárquica contemplada no estudo.

Gráfico 1 – Distribuição dos respondentes por patente na PMGO (n=107).



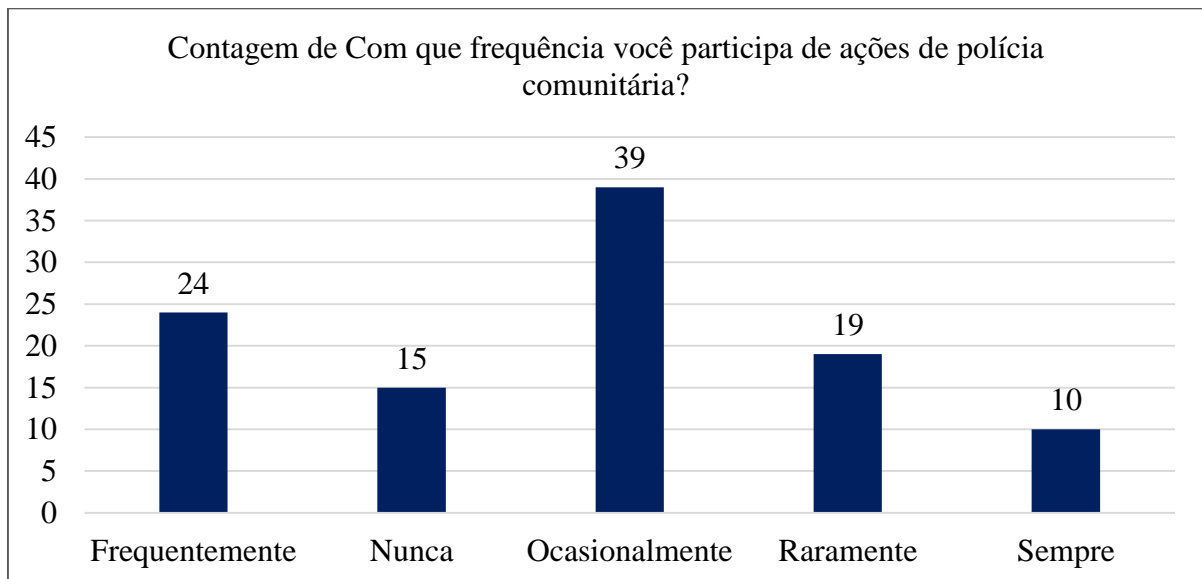
Fonte: O Autor (2025).

Os dados obtidos com 107 policiais militares da PMGO revelam uma predominância significativa de praças entre os respondentes, especialmente soldados, que representam 43,9% do total. Essa alta participação da base operacional é relevante, pois são esses profissionais que mantêm contato direto e contínuo com a comunidade, especialmente em ações de policiamento ostensivo e comunitário.

Observa-se uma boa representatividade de patentes intermediárias, como segundo sargento (15,9%) e segundo tenente (12,1%), indicando uma diversidade hierárquica na amostra. A presença de oficiais superiores, como capitães, majores e tenentes-coronéis, embora menor, contribui para um olhar mais estratégico da gestão e da liderança nas ações de polícia comunitária. Esse equilíbrio na distribuição de patentes enriquece a análise, permitindo compreender percepções tanto da linha de frente quanto do comando.

Em seguida, buscou-se analisar a frequência de participação dos policiais militares em ações de polícia comunitária, com o intuito de compreender o grau de engajamento prático com essa estratégia de policiamento. Essa dimensão é fundamental para avaliar a efetividade do modelo comunitário e identificar possíveis lacunas entre a teoria e a prática nas unidades operacionais. Os dados coletados estão representados no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Frequência de participação em ações de polícia comunitária (n=107).



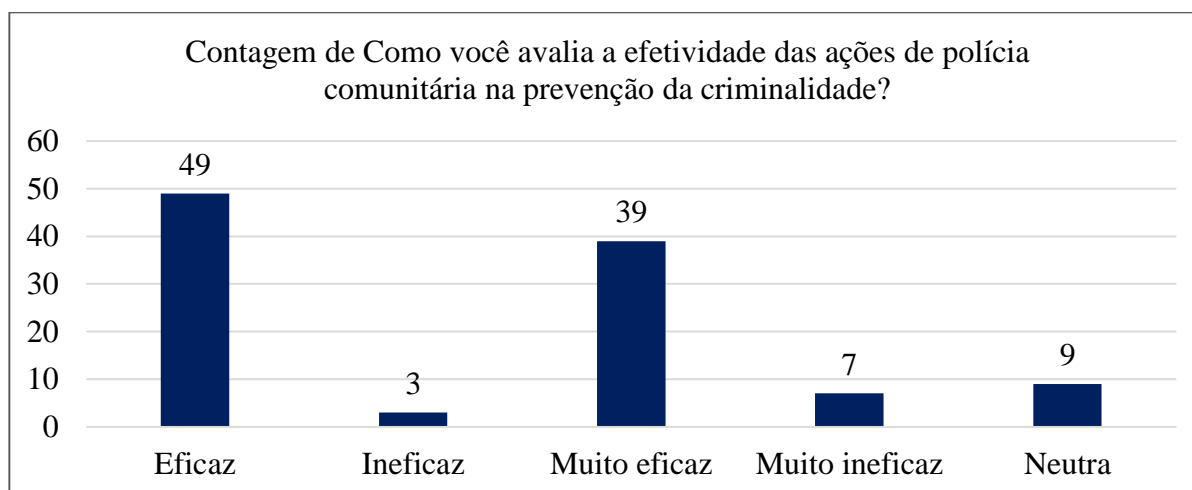
Fonte: O Autor (2025).

A análise dos resultados revela que 36,4% dos respondentes afirmaram participar dessas ações apenas ocasionalmente, enquanto 17,8% disseram raramente atuar nesse tipo de iniciativa. Apenas 22,4% indicaram frequência constante (frequentemente ou sempre), e 14% afirmaram nunca ter participado de ações de polícia comunitária. Esses dados apontam para um desafio significativo na consolidação dessa estratégia dentro da rotina operacional da PMGO.

Conforme destacam Rosas Júnior, Langhi e Peterossi (2021), a participação ativa em ações comunitárias está diretamente associada à capacitação e ao incentivo institucional. Quando a gestão não estrutura mecanismos claros de formação e acompanhamento, a prática tende a se tornar pontual e desarticulada. Além disso, segundo Santos (2025), a baixa frequência pode estar relacionada à cultura organizacional tradicionalista, ainda resistente à abertura para modelos participativos. Nesse sentido, os dados sugerem a necessidade de fortalecimento das políticas internas voltadas à valorização do policiamento comunitário, por meio de formações continuadas, reconhecimento institucional e alinhamento entre os diversos níveis hierárquicos.

Avançando nos achados, o ponto seguinte consiste em compreender como os próprios policiais avaliam a efetividade das ações de polícia comunitária na prevenção da criminalidade. Os dados obtidos estão dispostos no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Avaliação da efetividade das ações de polícia comunitária na prevenção da criminalidade (n=107).



Fonte: O Autor (2025).

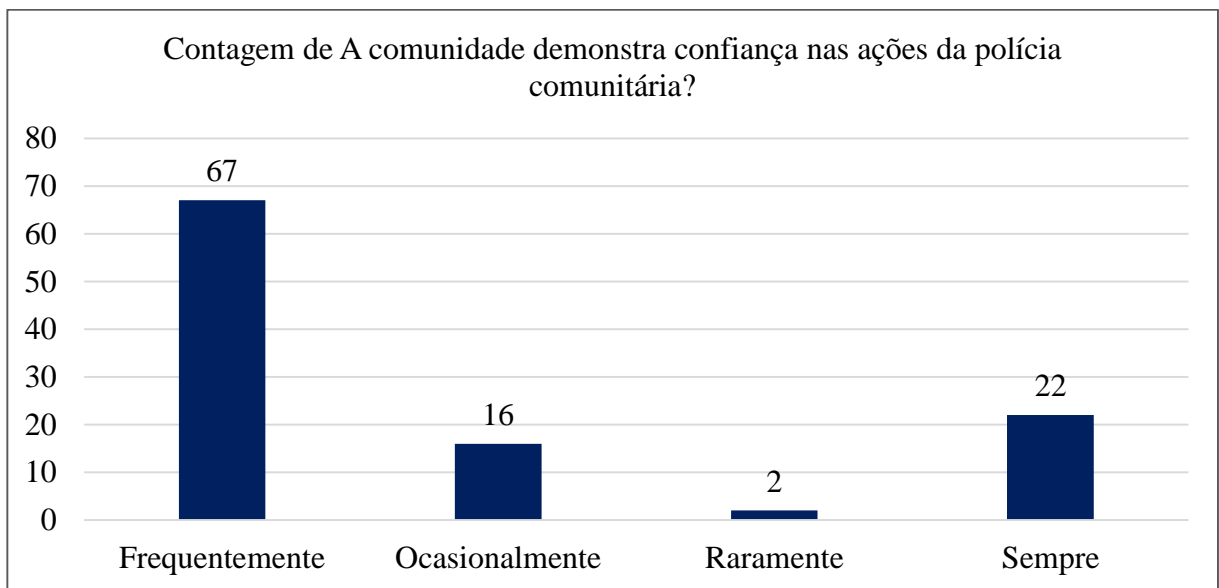
A análise revela que 49 respondentes (45,8%) consideram essas ações eficazes e outros 39 (36,4%) as classificam como muito eficazes. Somente 7 participantes (6,5%) consideram muito ineficaz, 3 (2,8%) como ineficaz e 9 (8,4%) mantiveram-se neutros. Esse resultado indica uma percepção predominantemente positiva da polícia comunitária como estratégia preventiva, sugerindo que parte significativa da tropa reconhece sua importância como ferramenta de aproximação com a sociedade.

Essa visão é coerente com o que defendem Araújo e Santos (2022), ao apontarem que a cultura de segurança pública se fortalece quando há participação direta das comunidades nas estratégias de enfrentamento à criminalidade, promovendo confiança mútua e legitimidade institucional. Além disso, Barcellos (2024) destaca que a integração entre as forças policiais e os cidadãos potencializa a eficiência das ações preventivas, especialmente quando as práticas são consistentes e alinhadas com as realidades locais. Assim, os dados reforçam a necessidade de ampliar políticas públicas que consolidem o policiamento comunitário como eixo permanente da atuação policial.

Seguindo a linha de análise dos achados, é importante compreender como os próprios policiais percebem a confiança que a comunidade deposita nas ações de polícia comunitária.

Essa percepção é um indicador relevante para avaliar não apenas o impacto das práticas de policiamento de proximidade, mas também o nível de legitimidade institucional construído pelas forças de segurança pública ao longo do tempo. A relação entre comunidade e polícia é influenciada por fatores como transparência, diálogo, presença territorial e capacidade de resposta a demandas locais, elementos frequentemente destacados nos estudos sobre cultura organizacional e gestão pública.

Gráfico 4 – A comunidade demonstra confiança nas ações da polícia comunitária? (n=107).



Fonte: O Autor (2025).

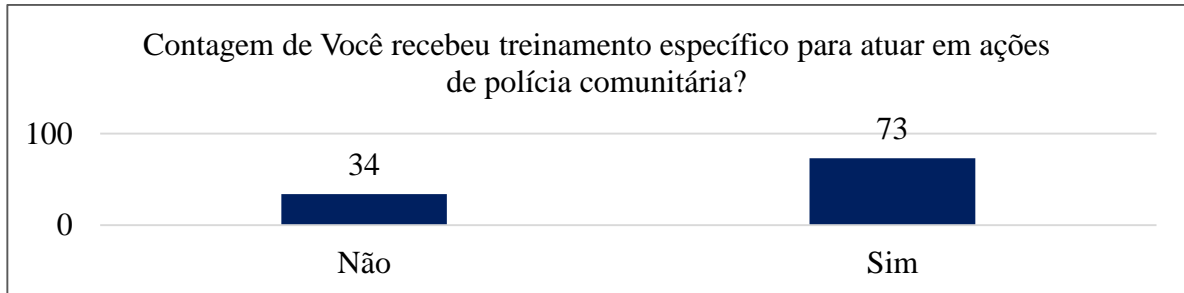
A análise dos dados evidencia que a maioria dos respondentes percebe uma relação de confiança consistente por parte da comunidade em relação às ações da polícia comunitária. Aproximadamente dois terços dos policiais acreditam que essa confiança é frequente, enquanto uma parcela significativa aponta que ela está sempre presente. Esses números reforçam a ideia de que práticas de segurança pautadas na proximidade e no diálogo contribuem para o fortalecimento da imagem institucional e da coesão social. Conforme defendem Gomide, Gonçalves e Costa (2024), a confiança social está diretamente ligada à aplicação eficaz dos princípios da administração pública, especialmente da eficiência e da participação cidadã.

Nessa linha, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (2025) também destaca que o fortalecimento da confiança mútua entre policiais e comunidade é uma das premissas centrais para a consolidação de uma cultura de segurança voltada à cidadania e à prevenção de conflitos.

Também buscou-se compreender a preparação dos policiais militares para atuar nas ações de polícia comunitária, especialmente no que diz respeito à formação técnica e operacional

voltada para essa vertente do policiamento. A seguir, o Gráfico 5 apresenta a distribuição das respostas quanto à existência de treinamento específico para essas atividades.

Gráfico 5 – Você recebeu treinamento específico para atuar em ações de polícia comunitária? (n=107)



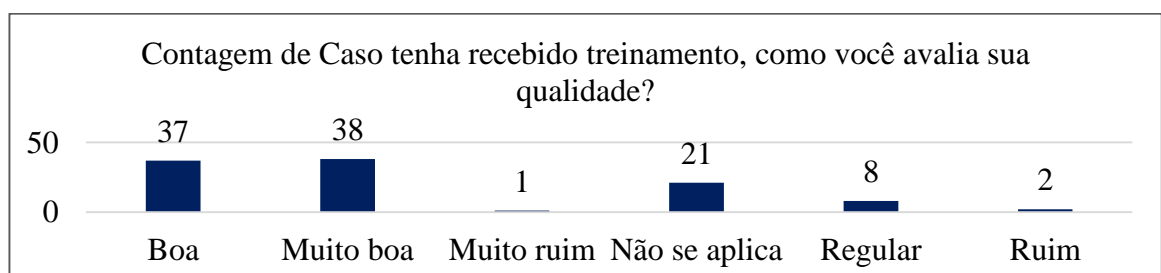
Fonte: O Autor (2025).

A análise dos dados referentes ao treinamento específico para atuação em ações de polícia comunitária aponta que 68,2% dos respondentes (73 de 107) afirmaram ter recebido formação voltada para esse tipo de atividade. Esse percentual indica um esforço institucional relevante na capacitação dos policiais para práticas mais integradas com a comunidade.

No entanto, 31,8% (34 de 107) dos participantes declararam não ter recebido esse tipo de treinamento, o que evidencia uma lacuna a ser preenchida. Como observa Barros (2025), é fundamental que a estrutura educacional da corporação esteja alinhada com as exigências da atuação comunitária, promovendo uma formação contínua e equitativa entre os profissionais.

Com o objetivo de aprofundar a análise sobre a qualificação dos profissionais para atuar na polícia comunitária, investigou-se como os participantes avaliam a qualidade do treinamento recebido. Essa avaliação é fundamental para compreender se as formações ofertadas estão alinhadas às demandas práticas do serviço e ao fortalecimento das competências exigidas nessa atuação.

Gráfico 6 – Avaliação da qualidade do treinamento recebido para atuação em ações de polícia comunitária (n=107)



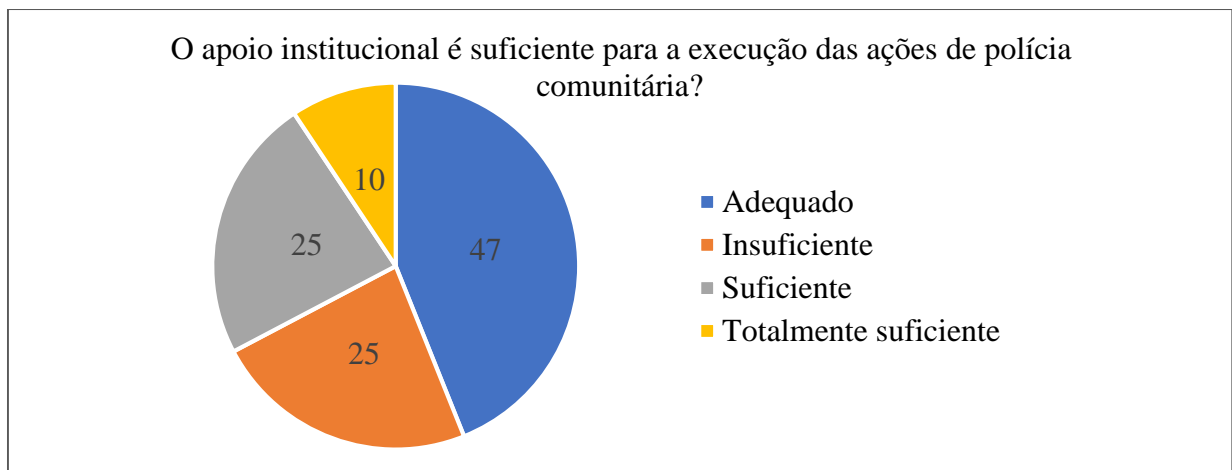
Fonte: O Autor (2025).

A maioria dos respondentes que afirmaram ter recebido treinamento avaliou essa capacitação de forma positiva: 35,5% consideraram-na “boa” (37 respostas) e 36,4% “muito boa” (38 respostas), totalizando 71,9% de avaliações favoráveis. Por outro lado, 7,8% apontaram níveis médios ou baixos de qualidade, sendo 8 registros de avaliação “regular”, 2 “ruim” e 1 “muito ruim”. Além disso, 21 participantes (19,6%) assinalaram “não se aplica”, o que corresponde aos que não receberam o treinamento.

Esses dados revelam que, embora a maioria perceba o treinamento de forma satisfatória, ainda há margem para aprimoramento dos conteúdos e da metodologia aplicada. Segundo Rosas Júnior, Langhi e Peterossi (2021), a efetividade da capacitação policial está diretamente ligada à sua coerência com a prática operacional e à valorização dos saberes construídos coletivamente dentro da corporação.

A próxima etapa da análise volta-se à avaliação do apoio institucional destinado às ações de polícia comunitária. A apresentação do **Gráfico 7** busca captar como os profissionais da PMGO percebem o suporte fornecido pela corporação para a execução dessas atividades. Essa percepção é relevante, pois o respaldo institucional adequado está diretamente associado à qualidade da implementação das práticas comunitárias, impactando a confiança da população e a eficiência dos resultados.

Gráfico 7 – Percepção sobre o apoio institucional para a execução das ações de polícia comunitária (n=107).



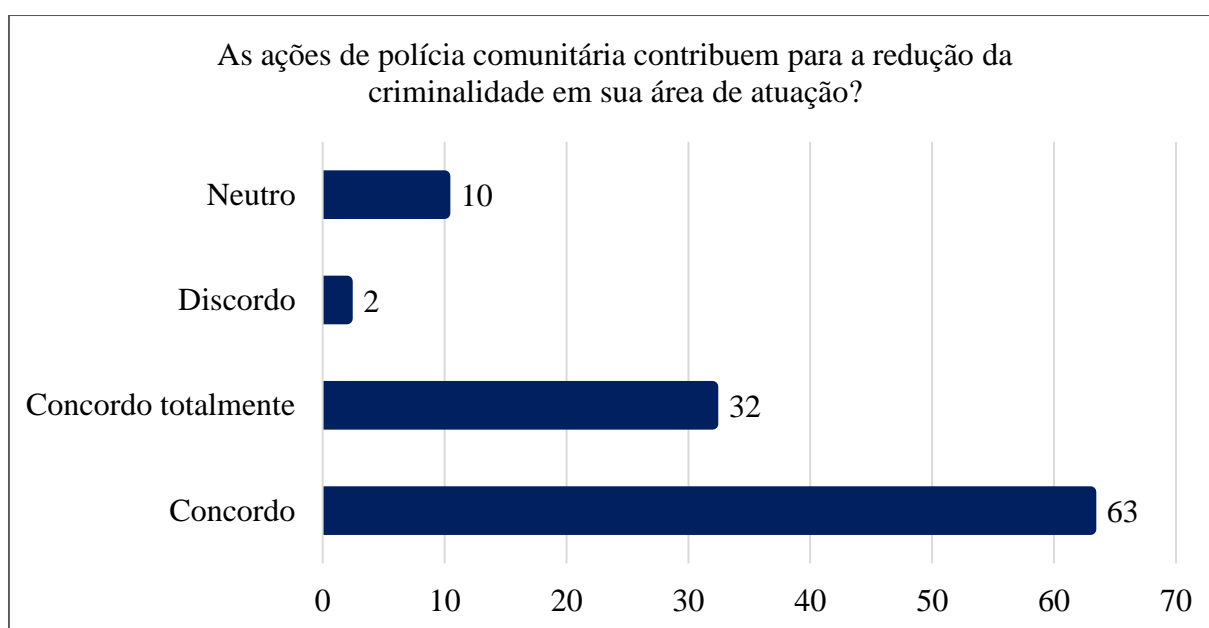
Fonte: O Autor (2025).

Os dados indicam que 43,9% dos respondentes consideram o apoio institucional “adequado”, enquanto 23,4% o classificam como “suficiente” e outros 23,4% como “insuficiente”; apenas 9,3% o consideram “totalmente suficiente”. Isso revela uma percepção

dividida, com quase um terço da amostra apontando carência de suporte. Segundo Moss e Santana Neto (2023), a efetividade da atuação pública depende de condições institucionais consistentes, que viabilizem o exercício das funções conforme os princípios constitucionais da Administração Pública. Nesse sentido, a falta de uniformidade no apoio pode comprometer a consolidação de práticas comunitárias, especialmente em áreas onde há maior demanda social e operacional.

A próxima análise, mostrada no Gráfico 8, consiste em compreender como os profissionais da PMGO percebem o impacto das ações de polícia comunitária na redução da criminalidade. Esta etapa é fundamental para mensurar o alinhamento entre prática operacional e percepção de efetividade, elemento central na legitimação das ações de segurança pública e no aprimoramento das políticas voltadas à proximidade com a comunidade.

Gráfico 8 – Percepção sobre a contribuição das ações de polícia comunitária na redução da criminalidade. (n=107).



Fonte: O Autor (2025).

Os dados do Gráfico 8 indicam que a maioria dos respondentes acredita na efetividade da polícia comunitária: 63 policiais concordam e 32 concordam totalmente com a afirmação de que essas ações contribuem para a redução da criminalidade. Apenas 2 discordam e 10 se mantêm neutros. Esse resultado revela uma predominância de percepção positiva, o que pode refletir experiências práticas bem-sucedidas e o fortalecimento dos vínculos entre polícia e sociedade.

Como destaca Benetti (2021), iniciativas centradas no ser humano dentro das corporações tendem a produzir efeitos mais duradouros na segurança pública. Além disso, a

cultura organizacional, conforme analisada por Ferreira et al. (2025), influencia diretamente na forma como essas práticas são compreendidas e incorporadas ao cotidiano dos policiais, impactando a confiança nos seus resultados.

Já no Gráfico 9, buscou-se identificar o nível de motivação dos policiais militares para participar de ações de polícia comunitária. Essa análise é relevante, pois a motivação está diretamente relacionada à qualidade do engajamento profissional e ao sucesso das iniciativas de proximidade com a sociedade.

Gráfico 9 – Contagem de Você se sente motivado a participar de ações de polícia comunitária? (n=107).



Fonte: O Autor (2025).

A análise dos dados revela um cenário de motivação moderada entre os respondentes. Aproximadamente 34,9% afirmam que frequentemente se sentem motivados, enquanto 25,5% indicam motivação constante (sempre). Por outro lado, 30,2% se declaram apenas ocasionalmente motivados, e 11,6% entre raramente ou nunca.

Esse resultado demonstra que, embora a maioria manifeste alguma forma de motivação, há uma parcela significativa que não apresenta engajamento contínuo, o que pode comprometer a eficácia das ações de polícia comunitária. Como discutem Araújo e Santos (2022), a cultura de segurança e o clima organizacional são fatores que impactam diretamente a disposição dos profissionais em assumir responsabilidades voltadas à interação com a comunidade.

Nesse sentido, Barcellos (2024) argumenta que a motivação nas forças policiais depende da valorização do efetivo e de uma gestão participativa, que reconheça o papel estratégico do policial nas ações preventivas. Portanto, os dados reforçam a importância de políticas de incentivo e reconhecimento, associadas a práticas organizacionais que fortaleçam a identidade e o propósito do trabalho comunitário no contexto policial.

O Gráfico 10 apresenta os dados referentes à percepção dos policiais sobre o quanto sua atuação em ações de polícia comunitária é reconhecida e valorizada pela corporação. Essa análise visa compreender como o reconhecimento institucional pode influenciar a motivação, o comprometimento e a continuidade dessas práticas no cotidiano operacional. Compreender essa percepção é fundamental para avaliar o alinhamento entre as diretrizes institucionais e o apoio efetivo à filosofia de policiamento comunitário.

Gráfico 10 – Percepção sobre o Reconhecimento Institucional da Atuação em Polícia Comunitária. (n=107).



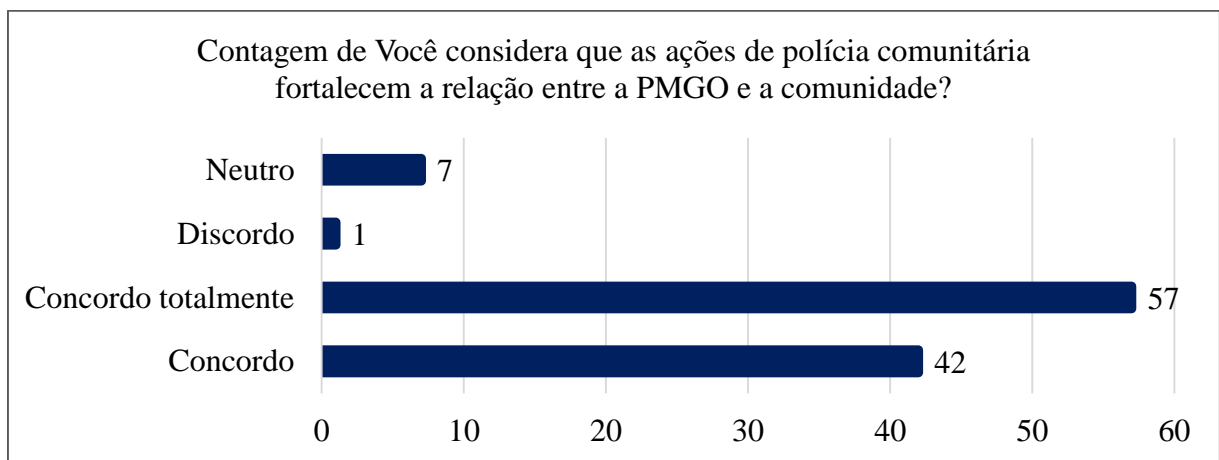
Fonte: O Autor (2025).

Os dados revelam que 43 respondentes concordam e 16 concordam totalmente que há valorização, enquanto 30 se mantêm neutros, 16 discordam e 2 discordam totalmente. Esse equilíbrio entre concordância e neutralidade indica que, apesar de certo reconhecimento, ainda existe uma lacuna perceptiva em relação à valorização institucional plena dessa função.

Esse cenário está alinhado com o que aponta Santos (2025), ao destacar que a cultura organizacional ainda privilegia práticas tradicionalmente reativas, o que reduz o espaço simbólico e institucional para o reconhecimento de ações de cunho preventivo e comunitário. Já Moss e Santana Neto (2023) reforçam que o reconhecimento e a valorização profissional estão diretamente ligados à aplicação dos princípios constitucionais da Administração Pública, como a eficiência e a valorização do servidor. Portanto, reconhecer a atuação comunitária não apenas fortalece a motivação dos policiais, como também colabora para a consolidação de um modelo de segurança mais participativo e alinhado aos princípios democráticos.

A última questão analisada buscou trazer a percepção dos respondentes quanto ao impacto das ações de polícia comunitária na construção de vínculos sociais e institucionais com a população atendida. Essa abordagem é essencial para avaliar se as estratégias adotadas promovem aproximação, confiança mútua e participação cidadã. A relevância dessa percepção reside no fato de que o fortalecimento da relação entre polícia e comunidade é um dos pilares da filosofia de policiamento comunitário, como mostra o Gráfico 11.

Gráfico 11 – Percepção sobre o Fortalecimento da Relação entre a PMGO e a Comunidade por meio das Ações de Polícia Comunitária. (n=107).



Fonte: O Autor (2025).

A análise final concentrou-se em avaliar se os policiais percebem as ações de polícia comunitária como fortalecedoras da relação entre a corporação e a população local. Compreender esse aspecto é crucial para mensurar o impacto subjetivo da filosofia comunitária na rotina institucional, bem como para embasar políticas públicas voltadas à aproximação entre forças de segurança e sociedade.

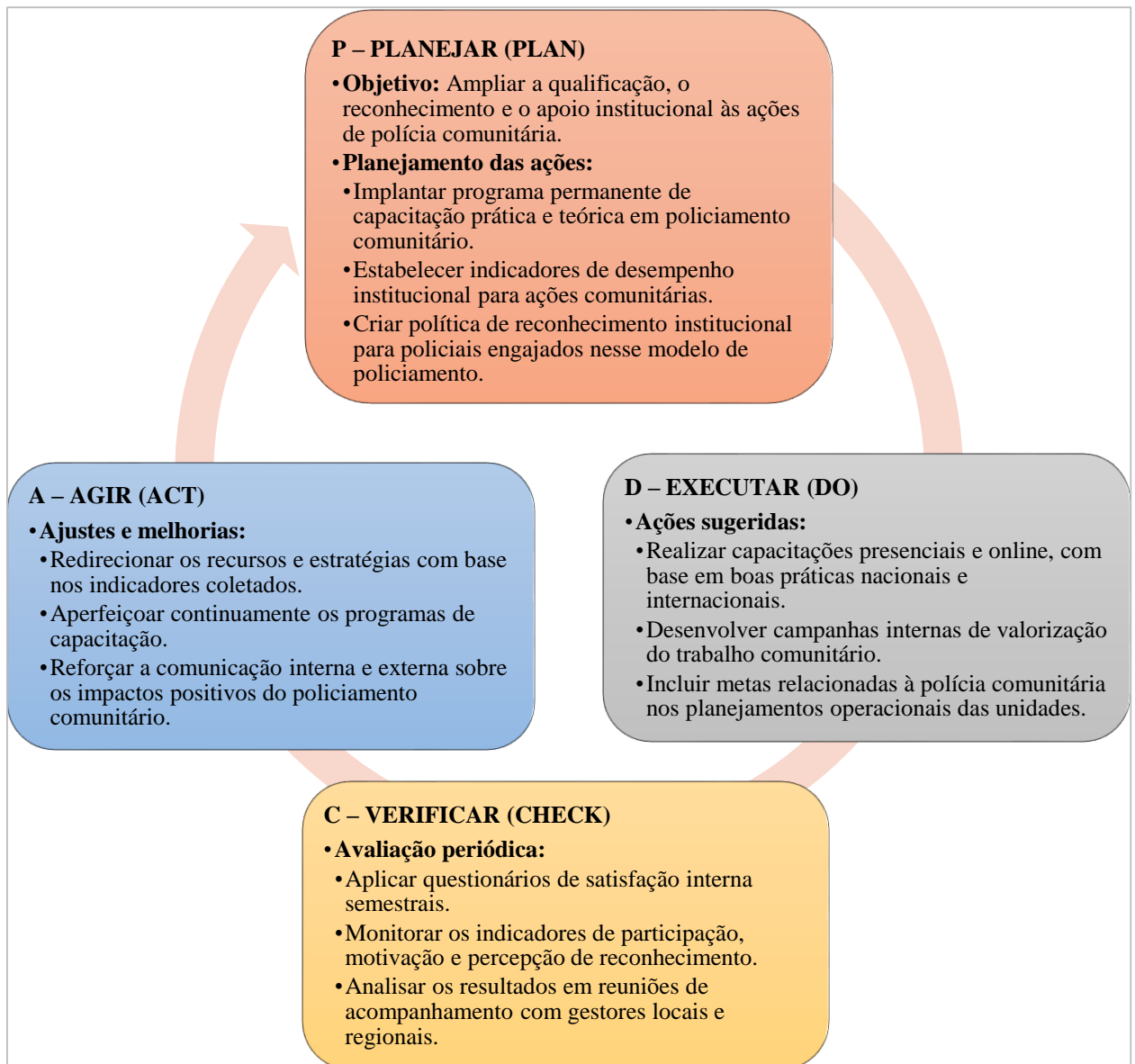
Os resultados mostram uma percepção amplamente positiva: 57 participantes (49,6%) concordaram totalmente e 42 (36,5%) concordaram com a afirmação. Apenas 1 policial (0,9%) discordou e 7 (6,1%) se mostraram neutros. Esses dados reforçam a ideia de que a atuação comunitária contribui para a construção de laços sociais e institucionais, como defendido por Araújo e Santos (2022), ao indicarem que a confiança mútua é essencial para estratégias eficazes de segurança. Barcellos (2024) complementa ao destacar que a integração entre agentes públicos e comunidade tende a reduzir conflitos e elevar o sentimento de pertencimento social, resultando em um ambiente mais seguro e colaborativo.

Com base nos achados, utilizou-se aqui a ferramenta PDCA para propor estratégias voltadas à melhoria da gestão das ações de polícia comunitária no âmbito da Polícia Militar de

Goiás (PMGO). O PDCA, estruturado nas etapas Planejar (Plan), Executar (Do), Checar (Check) e Agir (Act), foi adotado como base metodológica por possibilitar um ciclo contínuo de aperfeiçoamento institucional, especialmente eficaz na implementação de mudanças estruturais e operacionais.

A seguir, na Figura 1, é mostrada com base nas evidências coletadas ao longo da pesquisa e nas lacunas identificadas nas dimensões de capacitação, reconhecimento, motivação e apoio institucional ao policiamento comunitário.

Figura 1 - Ciclo PDCA aplicado à melhoria da gestão das ações de polícia comunitária na PMGO.



Fonte: O Autor (2025).

A aplicação do ciclo PDCA permitiu estruturar uma proposta de intervenção alinhada aos achados da pesquisa. Na etapa de Planejamento (*Plan*), identificou-se a necessidade de intensificar a formação específica para atuação comunitária, além da criação de mecanismos institucionais que reconheçam e valorizem essa atuação. A análise dos dados mostrou que, embora haja percepção positiva sobre os efeitos da polícia comunitária, lacunas como ausência de capacitação universal e motivação limitada apontam para falhas estruturais e culturais a serem superadas.

Na fase de Execução (*Do*), propõe-se a implementação de um programa contínuo de capacitação em policiamento comunitário, voltado para todos os níveis hierárquicos, além do fortalecimento de incentivos institucionais, como reconhecimento formal das boas práticas e inserção da temática nos cursos regulares da PMGO. A literatura corrobora essa estratégia: Araújo e Santos (2022) destacam que a gestão das organizações de segurança pública deve considerar a cultura organizacional como um elemento que pode facilitar ou dificultar a adoção de práticas inovadoras, como o policiamento de proximidade. Logo, iniciativas bem planejadas podem transformar o engajamento dos policiais, principalmente da base operacional, que é quem mais interage com a comunidade.

Na etapa de Verificação (*Check*), sugere-se a adoção de instrumentos periódicos de avaliação, como questionários de satisfação aplicados tanto aos policiais quanto à população atendida. Essa verificação contínua deve envolver a análise de indicadores operacionais, como redução da criminalidade em áreas atendidas pela polícia comunitária, e também dados subjetivos, como a motivação e o sentimento de valorização por parte dos profissionais. Conforme Barcellos (2024), a integração entre forças policiais e comunidade demanda acompanhamento constante para que os resultados se mantenham consistentes e sirvam de base para ajustes estratégicos nas políticas de segurança.

Por fim, a fase de Ação (*Act*) envolve a institucionalização das melhorias identificadas, incorporando as boas práticas ao planejamento estratégico da corporação. A criação de um núcleo gestor dedicado à polícia comunitária, com representantes de diversas patentes, pode garantir que as ações sejam avaliadas, replicadas e aprimoradas continuamente. Além disso, essa instância pode facilitar o alinhamento entre diretrizes da alta gestão e o cotidiano operacional, promovendo uma gestão participativa e democrática. Assim, o PDCA se configura como uma ferramenta eficaz para aprimorar a atuação da PMGO, garantindo maior aproximação com a comunidade e consolidando práticas sustentáveis de segurança pública.

Os resultados obtidos revelaram um panorama abrangente e multifacetado sobre a atuação da Polícia Militar de Goiás nas ações de polícia comunitária, destacando percepções

positivas quanto à efetividade dessa estratégia na prevenção da criminalidade e no fortalecimento dos vínculos com a comunidade.

Contudo, lacunas importantes foram identificadas, especialmente no que se refere à formação técnica, à motivação do efetivo, ao reconhecimento institucional e à oferta de apoio contínuo por parte da corporação. A análise evidenciou que, embora parte expressiva dos policiais esteja engajada e perceba os benefícios das ações comunitárias, há uma demanda latente por políticas internas mais estruturadas e inclusivas, capazes de consolidar o policiamento comunitário como eixo permanente da atuação policial. Nesse sentido, os achados do estudo subsidiam a formulação de propostas de melhoria, como a aplicação do ciclo PDCA, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional e para a construção de uma segurança pública mais participativa, eficiente e próxima da sociedade.

5 CONCLUSÃO

As ações comunitárias representam um aspecto de interesse social cada vez mais relevante nas discussões sobre segurança pública, especialmente por sua capacidade de aproximar a polícia da população e promover a prevenção da criminalidade. Neste contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar a percepção dos policiais militares da PMGO sobre as ações de polícia comunitária, com ênfase em aspectos como efetividade, capacitação, reconhecimento e motivação. Os dados obtidos com 107 respondentes demonstram que, embora haja reconhecimento da importância dessa abordagem, persistem desafios estruturais e culturais que dificultam sua consolidação no cotidiano da corporação.

Entre os principais achados, destacam-se a percepção majoritariamente positiva sobre a eficácia das ações comunitárias e sua contribuição para o fortalecimento do vínculo com a sociedade. No entanto, observou-se também uma frequência limitada de participação dos policiais, além de críticas quanto ao apoio institucional e à valorização das iniciativas comunitárias. Esses elementos evidenciam a necessidade de um alinhamento mais efetivo entre o discurso institucional e as práticas de gestão, principalmente no que tange à formação continuada e ao reconhecimento das boas práticas no âmbito da segurança pública.

Frente a esse cenário, a proposta baseada no ciclo PDCA contribui com uma abordagem prática e sistemática de melhoria da gestão dessas ações. Ao integrar planejamento, execução, verificação e ação corretiva, essa metodologia permite construir uma política interna mais consistente e participativa. Conclui-se que o fortalecimento do policiamento comunitário na

PMGO demanda, além de estratégias operacionais, uma gestão pública orientada pela escuta ativa, pelo compromisso com os profissionais da base e pela valorização das iniciativas que promovem uma segurança cidadã e colaborativa.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Aline Costa Almeida; SANTOS, Andersson Pereira dos. Gestão de organizações de segurança pública: uma análise da cultura de segurança. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Brasília, v. 16, n. 2, 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1359>. Acesso em: 28 maio 2025.
- BARCELLOS, Rogério Quinteiro. Gestão de segurança pública: desafios e perspectivas para a integração das forças de segurança. **Revista Fórum de Segurança Pública**, v. 28, ed. 137, ago. 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/gestao-de-seguranca-publica-desafios-e-perspectivas-para-a-integracao-das-forcas-de-seguranca/>. Acesso em: 30 maio 2025.
- BARROS, Ari Celso Rocha Lima de. **Estrutura organizacional - Departamento de Educação e Cultura - DEC - PMDF**. Polícia Militar do Distrito Federal, 2025. Disponível em: https://dec.pm.df.gov.br/index.php?Itemid=259&id=28&option=com_content&view=article. Acesso em: 27 maio 2025.
- BENETTI, Marcos Antonio. Nove anos de gestão com foco na pessoa na Polícia Militar do Paraná. Zenodo, 2021. Disponível em: <https://zenodo.org/records/10126693/files/NOVE%20ANOS%20DE%20GEST%C3%83O%20COM%20FOCO%20NA%20PESSOA%20NA%20POLICIA%20MILITAR%20DO%20PARAN%C3%81.pdf>. Acesso em: 27 maio 2025.
- FEIJOO, Ana Maria Lopez Calvo de. **Estatística Descritiva**. São Paulo: SciELO Livros, 2013.
- FERREIRA, João Paulo de Sousa; SILVA, José Jacson de Oliveira; PEDERNEIRAS, Marleide Maria Macêdo; ALVES, Vorster Queiroga. Cultura organizacional policial-militar e regulamentos disciplinares: um ensaio teórico. *Revista de Estudos Interdisciplinares*, v. 7, n. 3, 2025. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/1443>. Acesso em: 20 maio 2025.
- GOMIDE, Alexandre; GONÇALVES, Eduardo; COSTA, Mariana. A aplicação dos princípios do Direito Administrativo na gestão pública. **Revista Fórum de Segurança Pública**, v. 28, ed. 136, jul. 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-aplicacao-dos-principios-do-direito-administrativo-na-gestao-publica/>. Acesso em: 1 jun. 2025.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS. **Hierarquia, aspectos da cultura organizacional e implicações na atuação da Polícia Militar**. Brasília: MJSP, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/relatorio_banco/herarquia/hierarquia.pdf. Acesso em: 29 maio 2025.

MONTEIRO, Márcia Cristina; SOARES, Adriana Benevides; MEDEIROS, Cesar Augusto Cobellas de. **Metodologia Quantitativa: Técnicas e Exemplos de Pesquisa**. Curitiba: Appris Editora, 2024.

MOSS, Alice Carolina Fernandes; SANTANA NETO, Hamilton Gomes de. Os princípios constitucionais da Administração Pública: seus conceitos e sua aplicabilidade no ordenamento pátrio. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 9, n. 4, p. 192, abr. 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/9107/3592/13238>. Acesso em: 25 maio 2025.

PAULA, Eduardo Loula Novais. Reforma Administrativa: novos princípios da Administração Pública. **Revista do Tribunal de Contas da União**, Brasília, v. 146, p. 38-39, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/download/1673/1823/3287>. Acesso em: 20 maio 2025.

RODRIGUES, Domingos de Gouveia. **Gestão de recursos humanos para integrantes das carreiras policiais civis**. São Paulo: Clube de Autores, 2022.

ROSAS JÚNIOR, José Roberto; LANGHI, Celi; PETEROSI, Helena Gemignani. Capacitação profissional na polícia militar do estado de São Paulo. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, v. 12, n. 2, p. 45-60, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/download/1038/908/2795>. Acesso em: 22 maio 2025.

SABER TECNOLOGIAS. PM Hierarquia: entenda a estrutura da Polícia Militar. 2025. Disponível em: <https://sabertecnologias.com.br/artigo/pm-hierarquia/>. Acesso em: 24 maio 2025.

SANTOS, Daniel Limeira dos. **Cultura, aprendizagem organizacional e desenvolvimento de competências: a formação de policiais militares para o exercício da profissão em uma sociedade democrática**. 2025. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5945?locale=pt_BR. Acesso em: 1 jun. 2025.

SANTOS, Daniel Limeira dos. **Cultura, aprendizagem organizacional e desenvolvimento de competências: a formação de policiais militares para o exercício da profissão em uma sociedade democrática**. 2025. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5945?locale=pt_BR. Acesso em: 1 jun. 2025.

SANTOS, Izabella Carvalho. A identidade do policial militar e os reflexos da cultura organizacional: perspectivas jurídicas e sociais. **Conteúdo Jurídico**, 13 nov. 2024. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/67005/a-identidade-do-policial-militar-e-os-reflexos-da-cultura-organizacional-perspectivas-juridicas-e-sociais>. Acesso em: 22 maio 2025.

SILVA, Eliete Marques da. **GESPOL: Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://pubhtml5.com/occp/nmfc/basic/>. Acesso em: 24 maio 2025.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) a participar, de forma voluntária e anônima, da pesquisa intitulada "*A efetividade da polícia comunitária na prevenção da criminalidade sob percepções dos policiais da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)*". Esta pesquisa integra o projeto de conclusão de curso do MBA em Polícia e Segurança Pública do aluno Anderson de Oliveira Magalhães, na linha de pesquisa sobre capacitação profissional na PMGO. O estudo tem como objetivo compreender a percepção dos policiais militares sobre o impacto e a efetividade das ações de polícia comunitária.

A participação consiste no preenchimento de um questionário online contendo apenas 11 perguntas de múltipla escolha, com tempo estimado de resposta inferior a 10 minutos. As questões tratam de temas relacionados à sua atuação em ações de polícia comunitária, nível de capacitação, percepção de resultados, apoio institucional e reconhecimento profissional. Não será necessário fornecer qualquer dado de identificação, e todas as respostas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos, garantindo total sigilo e confidencialidade.

A participação é inteiramente voluntária. Ao prosseguir com o preenchimento do questionário, você declara que leu este termo, compreendeu seu conteúdo e concorda livremente em participar da pesquisa.

Questionário – Todas as perguntas são de múltipla escolha

Qual é a sua patente atual na PMGO?

- Soldado
- Cabo
- Terceiro Sargento
- Segundo Sargento
- Primeiro Sargento
- Subtenente
- Segundo Tenente
- Primeiro Tenente
- Capitão
- Major
- Tenente Coronel
- Coronel

Com que frequência você participa de ações de polícia comunitária?

- Nunca
- Raramente
- Ocasionalmente
- Frequentemente

Sempre
Como você avalia a efetividade das ações de polícia comunitária na prevenção da criminalidade?

- Muito ineficaz
- Ineficaz
- Neutra
- Eficaz
- Muito eficaz

A comunidade demonstra confiança nas ações da polícia comunitária?

- Nunca
- Raramente
- Ocasionalmente
- Frequentemente
- Sempre

Você recebeu treinamento específico para atuar em ações de polícia comunitária?

- Sim
- Não

Caso tenha recebido treinamento, como você avalia sua qualidade?

- Muito ruim
- Ruim
- Regular
- Boa
- Muito boa
- Não se aplica

O apoio institucional é suficiente para a execução das ações de polícia comunitária?

- Totalmente insuficiente
- Insuficiente
- Adequado
- Suficiente
- Totalmente suficiente

As ações de polícia comunitária contribuem para a redução da criminalidade em sua área de atuação?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

Você se sente motivado a participar de ações de polícia comunitária?

- Nunca
- Raramente
- Ocasionalmente
- Frequentemente
- Sempre

A atuação em polícia comunitária é reconhecida e valorizada pela corporação?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo

- Concordo totalmente

Você considera que as ações de polícia comunitária fortalecem a relação entre a PMGO e a comunidade?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

APÊNDICE B – PROPOSTA

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO: CRIAÇÃO DE CURSO ESTRUTURADO EM POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PMGO

Com base nas evidências obtidas na pesquisa, propõe-se à Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) a implementação de um Curso de Capacitação em Polícia Comunitária, como medida estruturante para consolidar essa filosofia de policiamento no cotidiano operacional. Este curso será o eixo central de um programa institucional de fortalecimento do policiamento comunitário, fundamentado no ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir), e deve abranger todas as patentes da corporação, com metodologia ativa e foco na realidade de campo.

Na fase de planejamento (*Plan*), recomenda-se a constituição de uma comissão técnica composta por oficiais e praças experientes em policiamento comunitário, responsáveis por elaborar o conteúdo programático, selecionar instrutores qualificados e definir os critérios de avaliação. Este grupo deverá realizar um diagnóstico das necessidades formativas da tropa, considerando as regiões de atuação, os índices de criminalidade e o grau atual de envolvimento dos policiais com a comunidade.

Durante a fase de execução (*Do*), o curso deverá ser oferecido de forma obrigatória e periódica a todos os níveis hierárquicos. A carga horária mínima recomendada é de 40 horas para os níveis operacionais e 60 horas para cargos de comando, distribuídas em módulos como:

- Fundamentos da Polícia Comunitária e Filosofia de Proximidade
- Mediação de Conflitos e Comunicação com a Comunidade
- Identificação de Demandas Locais e Resolução de Problemas
- Planejamento e Execução de Projetos Comunitários
- Ética, Direitos Humanos e Cultura de Prevenção

A metodologia do curso deve priorizar o uso de estudos de caso reais, simulações práticas, trabalhos em grupo e visitas a comunidades atendidas. Cada turma será avaliada tanto pela participação em sala quanto pelo desenvolvimento de um projeto final aplicado, que será implementado em sua área de atuação. Os melhores projetos poderão ser reconhecidos institucionalmente e replicados em outras unidades.

A fase de verificação (*Check*) será conduzida por meio da aplicação de instrumentos de avaliação contínua, como questionários de satisfação dos participantes, feedback da comunidade

atendida e análise de indicadores como engajamento dos policiais, frequência das ações de policiamento comunitário e percepção de segurança. Esses dados permitirão ajustes no conteúdo, na metodologia e na logística do curso.

Na etapa final, agir (*Act*), os resultados obtidos devem ser incorporados ao planejamento estratégico da PMGO, com a institucionalização do curso no currículo da Academia de Polícia Militar, nos cursos de formação inicial e de aperfeiçoamento. Além disso, propõe-se a criação de um Núcleo de Gestão da Polícia Comunitária, responsável por atualizar o curso, coordenar sua aplicação e disseminar boas práticas em toda a corporação.

A criação desse curso representa não apenas uma ferramenta formativa, mas uma estratégia concreta de valorização profissional, mudança cultural e aproximação com a sociedade. Sua adoção permitirá à PMGO alinhar a prática policial aos princípios constitucionais de eficiência, legalidade e participação social, além de contribuir para a construção de uma segurança pública mais colaborativa, eficaz e legitimada pela população.